



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 94, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada a Comissão Municipal de Direito Civil, em conformidade com os artigos 177 a 186, da Lei Complementar n.º 025/04, para o biênio de novembro de 2020 a novembro de 2022, pelos seguintes membros:

TITULARES:

1. EDUARDO CORREIA ALVES ALVARENGA, RG. 40.993.306-5 – Escriturário.
2. KAREN CRISTINA PEREZ GABRIEL, RG. 29.433.790-8 – Encarregada do Setor de Protocolo e Patrimônio.
3. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES, RG. 30.649.489-9 – Secretária.
4. MARCIA OLIVEIRA, RG. 41.133.759-2 – Escriturário.
5. MOISÉS RICARDO JANUÁRIO – RG.33.038.309-7 – Escriturário.

SUPLENTES:

1. LUCIANE CRISTINA FONTANA CAMPOS – RG. 40.992.694-2 – Escriturário.
2. LEONICE SALVADOR PINTO, RG. 32.159.189-6 – Escriturário.

Artigo 2.º Os membros da Comissão de Direito Civil Municipal, perceberão, a uma gratificação de R\$ 388,14 (Trezentos e oitenta e oito reais e catorze centavos) – em conformidade com o Artigo 1.º da Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013, pelo período em que estiverem em exercício do mandato.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2021.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 31, de 19 de janeiro de 2021.

P.M. de Taquarituba, 22 de março de 2021.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 23/03/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 190-EXTA de 23/03/21